

RESOLUÇÃO N°09 /2017

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo em Engenharia Agrícola e Ambiental do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais (CFCTA) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia **09 de junho de 2017**,

RESOLVE:

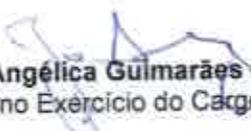
Art. 1º Aprovar a criação do Curso 2º Ciclo em Engenharia Agrícola e Ambiental do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais (CFCTA) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus Jorge Amado*.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de 2º Ciclo em Engenharia Agrícola e Ambiental, será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental da UFESB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica de progressão e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de setembro de 2017.


Joana Angélica Guimarães da Luz
Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora